Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 960 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando Projeto de Lei Ordinária que crie o Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Município de Cascavel (Funrec).

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Venho por meio deste solicitar a criação do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal, que tem como objetivo construir uma reserva financeira estratégica voltada à prevenção e mitigação de riscos fiscais, à recomposição de perdas de arrecadação, ao financiamento de medidas emergenciais de ajuste fiscal e à manutenção da prestação dos serviços públicos em situações de desequilíbrio financeiro, causados por desastres naturais ou epidemias.

Ressalta-se que com o Fundo será possível uma maior previsibilidade e estabilidade na execução de políticas públicas, fortalecendo o orçamento público, bem como sua credibilidade perante órgãos de controle e instituições financeiras. O Fundo representa uma medida de responsabilidade fiscal que visa não apenas o enfrentamento de situações críticas, como também uma cultura de planejamento a longo prazo.

A experiência de outros entes federativos que instituíram fundos com finalidades semelhantes demonstra que mecanismos dessa natureza contribuem significativamente para o fortalecimento da autonomia financeira local, oferecendo respostas ágeis e eficazes frente a choques externos ou internos que afetam a receita municipal.

Por essas razões, a criação do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal representa uma iniciativa fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o equilíbrio das contas municipais e a melhoria da qualidade da gestão fiscal.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA